



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº. 72/2009 DE 25/03/2009

Homologa composição do segmento Sociedade Civil para o mandato do biênio 2009/2011

O Comitê da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 69/2008 de 12/12/2008 - Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e eleições para o mandato 2009/2011;

Considerando a indicação definida em Assembléia dos Municípios, realizada no dia 19/02/2009, reunindo as entidades da Sociedade Civil que compõem o CBH-SJD;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados às entidades da Sociedade Civil conforme relacionados para compor o Segmento Sociedade Civil, a saber:

I – Representantes Titulares:

- 1 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga - SEARVO
- 2 – Associação dos Engenheiros da Região de Jales - AERJ
- 3 - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Fé do Sul - ASSOCIAÇÃO DO CAN-CAN
- 4 – Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Aparecida d'Oeste
- 5 – Associação Industrial da Região de Votuporanga
- 6 - Associação Primavera de Defesa do Meio Ambiente e Ação Social - ECOAÇÃO
- 7 - Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis - APRUMA
- 8 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales – SITRUJA
- 9 - Sindicato Rural de Santa Fé do Sul
- 10 - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP / FEIS
- 11 - Sindicato Rural de General Salgado
- 12 - Federação da Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
- 13 - Grupo de Preservação Ambiental de Santa Fé do Sul - GRUPO PREÁS

II – Representantes Suplentes:

- 1 - OAB - 168º Auriflama
- 2- Associação Comercial e Empresarial de Santa Fé do Sul
- 3 – Associação dos Produtores de Leite de Três Fronteiras
- 4- Cooperativa de Psicutores de Santa Fé do Sul e Região
- 5 - OAB 115º Santa Fé do Sul
- 6 – Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo
- 7 – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo
- 8 – Sindicato do Comércio Varejista de Andradina
- 9 - União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo - UNICA
- 10 - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP / FEIS
- 11- Usina Meridiano Ltda
- 12- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul – SAAE
- 13- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.